



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Fernanda Graudenz Muller para realização do curso
“Comunicação Sustentável - Avançado”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui desafiadores objetivos em seu planejamento estratégico institucional. O curso “Comunicação Sustentável - Avançado” atende ao eixo Gestão de Pessoas, presente no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do exercício 2018 (PACD 2018) e justifica-se em razão da necessidade de capacitação técnica de alguns servidores no subeixo Gestão em Saúde, tema Gestão de Conflitos.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Vera Lúcia Dias Lopes
Substituto	Beatriz Prudêncio Soares
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Tarciso José Karvat
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Curso com carga horária equivalente a 14 horas que abordará a teoria, mas sobretudo, a técnica de uma forma de comunicação na qual os participantes da mesma conseguem se acessar e conectar por meio da percepção dos sentimentos e necessidades de cada um, identificando-os e respeitando-os por meio da compaixão. Dito de outra forma, auxilia a expressão pessoal mais autêntica, e, paralelamente, a uma escuta empática e a validação emocional, de tal modo que passamos a nos entender melhor, entendemos melhor os outros e somos melhor compreendidos, mesmo em situações difíceis de forma a garantir a sustentabilidade das comunicações.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade.

A ministrante Fernanda Graudenz Muller apresenta notório saber sobre o tema e experiência na matéria. Anexo currículo, na proposta das fl. 5 do PAE 21.081/2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

A Professora Fernanda Graudenz Muller ministrou o mesmo curso ofertado ao TRESA, na academia judicial do TJSC, conforme nota fiscal nº 14.265, anexa à fl. 6 do PAE 21.081/2019.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Custos Totais da Demanda

1. Orçamento liberado até presente data:	R\$ 56.701,00
1.1 Cursos aprovados:	R\$ 41.403,00
2. Disponibilidade orçamentária atual	R\$ 15.298,00
3. Cursos aguardando aprovação	R\$ 0,00
4. Curso ora solicitado	R\$ 4.600,00
5. Saldo se aprovados os itens 3 e 4	R\$ 10.698,00

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

O curso “Comunicação Sustentável – Avançado”, oferecido por Fernanda Graudenz Muller, atende integralmente a demanda apresentada, na medida em que capacitará servidores para atuarem como mediadores. Está alinhado aos objetivos estratégicos OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas do Planejamento Estratégico deste Tribunal, bem como aos objetivos estratégicos da EJESC de promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores (C2) e obter e executar o orçamento necessário às ações (R4).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O curso será realizado no período de 24 de agosto a 14 de outubro de 2019, na sede do TRESA para até 20 participantes, sendo ministrado por Fernanda Graudenz Muller.

1.11 Adequação do Ambiente

A sala de treinamento do TRESA possui espaço físico adequado com climatização e acesso fácil aos banheiros, mobiliário pertinente (cadeiras móveis com prancheta, mesa de apoio para o facilitador), recursos materiais e tecnológicos (quadro branco, projetor, tela de projeção, computador, aparelho de som, microfones).

O impacto ambiental deverá ser minimizado com a disponibilização do material de apoio no formato digital.

1.12 Orçamento Estimado

A proposta apresentada por Fernanda Graudenz Muller tem valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD-2019), conclui-se pela viabilidade da contratação.

3 Gestor da Contratação

O titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional ou seu substituto.